



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 870

Caracarái-RR, 14 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 748 de 04 de novembro de 2015.

Onde se lê:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
Eduardo Paiva Salazar	2015 3º Período	24/12/2015 a 12/01/2016	20	04/01/2016 a 23/01/2015	20
Juliana Siva Laurentino	2015 2º Período	03/11/2015 a 27/11/2015	25	04/01/2015 a 28/01/2015	25

Leia-se:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
Eduardo Paiva Salazar	2015 3º Período	04/01/2016 a 23/01/2015	20	04/01/2016 a 23/01/2016	20
Juliana Siva Laurentino	2015 2º Período	04/01/2015 a 28/01/2015	25	04/01/2016 a 28/01/2016	25

Art. 2º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 14 de dezembro de 2015.


Vanessa Rufino Vale Vasconcelos
Diretora Geral Em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso